

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO OBSERVATÓRIO DE
PESQUISAS APLICADAS AO JORNALISMO E AO ENSINO
ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO ESTRATÉGICA DA INOVAÇÃO
E POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

UFT - AV.NS 15, ALCNO 14 - Pró-Reitoria de UFT – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós –
Graduação- PROPESQ Bloco IV, sala 28 | 77.020-210 | Palmas – TO | www.uft.edu.br |
opajeuft@gmail.com



EDITAL N° 001/2021 – OPAJE-UFT
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A SEGUNDA TURMA DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DA INOVAÇÃO E POLÍTICA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE), torna público(a) o(a) **seleção para a Segunda Turma da Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia**, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução CNE/CES n° 01, de 03 de abril de 2001, da Portaria n° 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação (Resolução Consep/UFT n° 09 de 12 de maio de 2010) e sendo aprovada e credenciada pela Certidão Consep/UFT n° 1.384/2016, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 Este Edital visa selecionar candidatos para o **Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia**, turma 2021/2022, a especialização surge da necessidade latente de integração e convergência de propósitos entre Mercado-Academia-Governo, bem como do processo contínuo de reflexão em torno de indivíduos e organizações que interagem na Tríplice Hélice.

1.2 Trata-se de uma proposta orientada à prática, com vivências e experiências focadas no fomento ao ecossistema estadual de ciência, tecnologia, empreendedorismo e inovação, com formação mediada por tecnologias digitais.

1.3 A especialização se faz necessária tendo em vista o fomento de profissionais qualificados, que tenham condições de atuar junto ao ecossistema estadual, enquanto agentes de transformação locais, especialmente no tocante às políticas públicas, ao incentivo a uma cultura de inovação em âmbito macro estratégico e a transferência de tecnologia. Bem como viabilizar a formação de especialistas fora dos grandes centros de ensino e pesquisa, assegurando o padrão de qualidade requerido desse nível de curso, oferecendo aos discentes uma estrutura curricular ampla que permita qualificação e compreensão da confluência de diversas áreas.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 São requisitos para participação:

- Ter concluído o Ensino Superior (em qualquer área do conhecimento) e ser, *preferencialmente*, residente no Estado do Tocantins;

- Estar vinculado a empresa pública ou privada, em áreas correlatas a especialização (Professores da rede pública ou privada, da educação infantil à pós-graduação. Gestores e colaboradores de incubadoras de empresas, empresas juniores, núcleos de inovação e transferência de tecnologia e/ou ambientes de inovação. Bem como gestores públicos federais, estaduais e municipais).
- Comprometer-se a desenvolver estudos e pesquisas na confluência das áreas de educação, inovação, tecnologia, políticas públicas, gestão pública, administração e comunicação estratégica, no mínimo, pelo mesmo período de realização do curso, após a sua conclusão;
- Ter disponibilidade de pelo menos 10 horas semanal para estudos e pesquisas complementares durante o curso mediado por tecnologias digitais em ambiente de aprendizagem (moodle).

2.2 A Especialização em “Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia” prevê que, do quantitativo final (400 cursistas selecionados), haja reserva de vagas para o sistema de cotas (etnia indígena e quilombola), deficientes, técnico administrativos, núcleo OPAJE e servidores públicos federais, estaduais e municipais do Estado do Tocantins, conforme quadro a seguir:

Quadro I: Vagas e reserva de cotas para a “Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia”

Servidores públicos federais, estaduais, municipais e núcleo OPAJE ^a	Reserva para sistema de cotas: Indígena ^b	Reserva para sistema de cotas: Quilombola ^c	Reserva para Técnico-administrativo ^d	Reserva para deficientes ^e
320	20	20	20	20

Observações:

- À luz do § 2º do Art. 10 da Portaria nº. 18, de 11 de novembro de 2012, do Ministério da Educação e da UFT manter a cota de 5% para os indígenas de acordo com a Resolução do Consepe 3A/2004, alterada pela Resolução do Consepe 10/2011, se estabelece nesse processo a cota idêntica. O candidato terá que cumprir também todas as exigências para a seleção.
- A UFT mantém a cota de 5% para quilombola, conforme Resolução do Consuni nº14/2013. Nesse sentido, se estabelece nesse processo a cota idêntica. Serão considerados remanescentes das comunidades dos quilombos, em conformidade com o art. 2o do Decreto no 4.887, de 20 de novembro de 2003, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O candidato terá que cumprir também todas as exigências para a seleção.
- Em conformidade com o que é praticado na UFT, art. 30 da resolução CONSEPE nº 09/2010, tendo que cumprir também todas as exigências para a seleção e matrícula.
- Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas disposições contidas no Decreto Federal nº 3298/99. O candidato que declarar deficiência concorrerá em igualdade

de condições com os demais candidatos, de acordo com a legislação aplicável e as normas deste projeto.

2.3 As vagas não ocupadas pelos cotistas passam a integrar a seleção universal. Para concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Etnia indígena, quilombola, para técnico-administrativo ou para pessoa com deficiência, na inscrição o candidato deverá encaminhar em pdf (via sistema), o(s) seguinte(s) documento(s):

a) **PARA INDÍGENA:** 01 (uma) cópia autenticada da declaração emitida pela FUNAI (conforme modelo disponibilizado no anexo 1), atestando que o mesmo pertence à etnia indígena, uma cópia do comprovante de inscrição e uma cópia autenticada do documento de identidade.

b) **PARA QUILOMBOLA:** 01 (uma) cópia autenticada da declaração emitida pela Associação do quilombo de sua região (conforme modelo disponibilizado no anexo 2), atestando que o mesmo é quilombola, uma cópia do comprovante de inscrição e uma cópia autenticada do documento de identidade.

c) **PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** 01 (uma) cópia autenticada da declaração emitida pela Associação que agrega os membros portadores da deficiência específica (conforme modelo disponibilizado no anexo 3), atestando que o mesmo é deficiente, uma cópia do comprovante de inscrição e uma cópia autenticada do documento de identidade.

d) **PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:** 01 (uma) cópia do contracheque vigente ou uma declaração do Departamento de Recursos Humanos que confirme sua condição de técnico-administrativo da UFT.

e) **PARA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL:** 01 (uma) cópia do comprovante de matrícula no órgão competente.

2.4 O processo seletivo para discente na “**Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia**” consiste em:

- a) **Inscrição:** via online por meio do Sistema de Gestão de Processo Seletivo (ProSeletivo) no endereço eletrônico <https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo>
- b) **Análise curricular:** postagem em arquivo pdf dos seguintes documentos:
 - I. Currículo Lattes em pdf da Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br) atualizado;
 - II. cópia do documento pessoal de Identidade ;
 - III. cópia do CPF;
 - IV. cópia do histórico de graduação;
 - V. certificado de graduação e
- c) comprovação das informações curriculares (declaração e/ou cópia da produção), bem como o Quadro Critérios e indicadores de experiência para a análise do currículo preenchido no anexo deste edital.
- d) **Carta de intenções:** postagem em arquivo pdf, onde o candidato deverá expressar por escrito como se vê inserido no cenário de Inovação e Política de Ciência e Tecnologia e o quanto a especialização vai contribuir, no exercício de suas atividades profissionais.

2.5 Os documentos descritos no item 2.4 devem ser digitalizados e enviados através do sistema ProSeletivo.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Número de vagas: 400 vagas

3.2. A seleção será realizada por uma banca avaliadora composta por professores/docentes designados pela coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE-UFT). Os critérios de avaliação dos documentos entregues pelos candidatos à discente na “Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia” envolvem:

- a) **Análise curricular** (eliminatório e classificatório): nessa fase o(s) candidato(s) será(o) avaliado(s) pelo(s) item(ns) constante(s) no Currículo Lattes em pdf e comprovado, seguindo a pontuação:

Quadro I: Critérios e indicadores de experiência para a análise do currículo		
Critérios/Indicadores	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Graduação (certificado e histórico de graduação)	Será computado 0,5 ponto por graduação na área (contagem máxima: 2)	1,0
Pós-Graduação (certificado)	Será computado 0,5 ponto por especialização (contagem máxima: 2)	1,0
Experiência profissional (docente, profissional da área de foco da formação e/ou outra experiência com comprovação de atividade profissional)	Será computado 0,5 ponto por semestre, sem sobreposição de tempo. (Contagem máxima: 4 semestres)	2,0
Produção acadêmica (artigos em eventos, artigos publicados em revistas acadêmicas)	Será computado 0,5 ponto por produção nas áreas de confluência indicadas no edital (contagem máxima: 1 ponto)	1,0
Produção técnica (elaboração de artigos em jornais, revistas e assemelhados).	Será computado 0,5 ponto por produção nas áreas de confluência indicadas no edital (contagem máxima: 3 pontos)	3,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão em Grupos e/ou Núcleos de pesquisa na UFT e/ou outras instituições de ensino, extensão e pesquisa.	Será computado 0,5 ponto por semestre, sem sobreposição de tempo. (Contagem máxima: 4 semestres)	2,0
Total máximo de pontos		10,0

b) **Carta de Intenções:** o candidato deverá indicar como se vê inserido no cenário de Inovação e Política de Ciência e Tecnologia e o quanto a especialização vai contribuir, no exercício de suas atividades profissionais, sendo avaliado de zero a dez (10,0) pontos, gerando a Nota da carta de intenções(NCI).

- I. A nota final será calculada com base na soma aritmética simples (NQI) onde $NQI = \text{Nota do quadro I} + \text{NCI (Nota da carta de intenções)}$.

- II. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final (NF) em ordem decrescente. Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato de maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver: a) nota maior na análise curricular e, b) carta de intenções.
- III. O resultado provisório será publicado no site www.uft.edu.br e no Sistema de Gestão de Processo Seletivo (ProSeletivo) no endereço eletrônico <https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo>, indicando o número da inscrição do candidato, a nota da análise curricular e a classificação final. No total serão ofertadas até 400 (quatrocentas vagas). Serão classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas (se houver), podendo os candidatos serem selecionados a partir da necessidade do curso e conforme ordem decrescente da nota final (NF) obtida.

3.3 Todo o processo de inscrição ocorrerá por meio do Sistema de Gestão de Processo Seletivo (ProSeletivo) no endereço eletrônico <https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo>, conforme a seguir:

- a) O (a) candidato(a) deverá acessar o sistema por meio do endereço eletrônico (<https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo>), clicar em acesso e se cadastrar no sistema de inscrição, preenchendo todos os dados solicitados e anexando todos os documentos constantes no edital .
- b) Se aprovado, o(a) candidato(a) deverá entregar todos os documentos (autenticados) no ato da matrícula.

3.4 Disposições gerais sobre inscrições:

- a) É vedada a inscrição extemporânea.
- b) As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher o formulário de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada, conforme item 3.2 deste edital, para ser válida a pontuação. Itens não documentados não serão considerados.
- c) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- d) A coordenação do curso de Especialização em “**Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia**” não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no prazo.
- e) A homologação das inscrições será publicada por meio da página da UFT, no endereço www.uft.edu.br, conforme o cronograma estipulado neste Edital.
- f) O curso será ministrado na modalidade EaD, com duração de 12 (doze) meses, pela Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas, por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE). O curso totalizará 390 horas de atividades letivas, já contempladas o Trabalho Final de Conclusão do Curso.
- g) Também fazem parte da carga horária as atividades de pesquisa, extensão e desenvolvimento obrigatórias, inerentes de cada disciplina, bem como a produções em autoria e/ou coautoria, sendo obrigatórias a realização integral do proposto em cada módulo e/ou disciplina.

h) Ao se inscrever no curso de Especialização em “Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia” o candidato se compromete a cumprir todas as exigências estabelecidas neste edital e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), disponível na página <http://www.uft.edu.br/posinovacao>.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O resultado provisório do processo de seleção será divulgado na forma de lista, em ordem alfabética, na página da UFT (<http://www.uft.edu.br> e <http://www.uft.edu.br/posinovacao>), e por meio do Sistema de Gestão de Processo Seletivo (ProSeletivo), conforme cronograma item 6.

4.2 O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista, em ordem alfabética, na página da UFT (<http://www.uft.edu.br> e <http://www.uft.edu.br/posinovacao>), e por meio do Sistema de Gestão de Processo Seletivo (ProSeletivo) para os aprovados, conforme cronograma item 6.

4.3 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Diretoria de Pós-Graduação/Propesq.

4.4 É responsabilidade do(a) candidato(a) participante acompanhar todo o processo seletivo, não cabendo responsabilidade a UFT ou ao Núcleo OPAJE a perda de prazos ou vaga por inobservância de prazos.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os resultados serão publicados no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br/> e <http://www.uft.edu.br/posinovacao>) e por meio do Sistema de Gestão de Processo Seletivo (ProSeletivo) de acordo com o cronograma descrito no item 6.

5.2 O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios, declarados pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização o mais breve possível.

5.3 O julgamento dos avaliadores é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados disporá de até 48 horas após a divulgação do resultado provisório do processo seletivo, seguindo o modelo disponibilizado no edital (anexo VI).

b) Os resultados dos recursos serão divulgados até dia 25.02.2021 no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br> e <http://www.uft.edu.br/posinovacao>) e por meio do Sistema de Gestão de Processo Seletivo (ProSeletivo). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso de Pós-Graduação.

5.4 O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via sistema no endereço <https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo>, obedecendo ao prazo estabelecido no cronograma descrito no item 6.

5.5 Não será aceito recurso via fax ou correio, presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 5.4, devidamente identificados.

5.6 A UFT, o OPAJE e a Propesq não se responsabilizam por recursos enviados e não entregues por razões alheias à Instituição.

5.7 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

5.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Início e término das inscrições	18.01.2021 a 09.02.2021	Inscrição ocorrerá por meio do endereço eletrônico https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo
Publicação da Homologação das inscrições	11.02.2021	Página da UFT
Publicação do Resultado Provisório	22.02.2021	Página da UFT
Recursos	22.02.2021 a 24.02.2021	https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo
Publicação da avaliação dos Recursos	25.02.2021	Página da UFT
Publicação do Resultado Final	26.02.2021	Página da UFT
Matrícula	01.03.2021 a 02.03.2021	https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo
Abertura do curso (Aula Magna)	08.03.2021 (às 19:30 h)	Em ambiente virtual a ser informado

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- I. ter sido aprovado no processo seletivo;
- II. ter concluído o curso superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- III. apresentar os documentos necessários para a confirmação da matrícula:
 - a) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - b) RG (Registro Geral);
 - c) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Foto 3x4 colorida e sem data;
 - f) Histórico Escolar da Graduação (completo);

g) Título de Eleitor.

7.2 As matrículas acontecerão no período de 01.03.2021 a 02.03.2021, conforme estipulado no item Cronograma.

7.3 Havendo vagas não preenchidas será feita nova chamada de matrículas, via página da UFT (<http://www.uft.edu.br> e <http://www.uft.edu.br/posinovacao>) e por meio do Sistema de Gestão de Processo Seletivo (ProSeletivo).

8. DA COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS/DISCIPLINAS, METODOLOGIA DAS AULAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

8.1 A Especialização em “Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia” é dividida em três módulos com um total de 11 disciplinas de 30h e 01 disciplina de 60h, mediada por tecnologias digitais no ambiente Moodle/UFT, conforme quadro a seguir:

Quadro IV: Composição dos módulos e disciplinas da Especialização em “Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia”

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	EMENTA RESUMIDA	CARGA HORÁRIA MÓDULO
1	Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI) e Transferência de Tecnologia (TT)	Introdução à Propriedade Intelectual - PI. evolução Histórica. Marco Legal e acordos internacionais. Tipos de PI: direito autoral; propriedade industrial; indicação geográfica; marcas. Patentes de invenção e patentes de modelos de utilidade. Desenho industrial. Cultivares. Busca de anterioridade e sua relação com prospecção tecnológica e avaliação da pertinência de apropriar criações. Gestão de PI. Procedimentos de apropriação no Brasil e no exterior. Introdução à Transferência de Tecnologia e acordos internacionais. Gestão de projetos de inovação.	30 h
	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro	Construção Administrativa do Estado Brasileiro: estrutura atual; breve histórico; interações sistêmicas entre os diversos organismos e inter-relação entre aspectos administrativos e aspectos econômicos financeiros e não financeiros. Legislação e programas de apoio ao desenvolvimento. Relacionamento com o setor produtivo. Interação universidade-empresa, incubadoras, parques tecnológicos, organizações sociais. O desenvolvimento e institucionalização da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil e sua comparação a nível internacional. Políticas públicas e relações internacionais.	30 h
	Inovação: Conceitos e Temas Estratégicos	Tipos de Inovação. Conceitos básicos de Economia e de Inovação. Cultura da Inovação: Sociedade do Conhecimento. Globalização e Geopolítica. As novas ondas de inovação: Meio Ambiente, Robótica, Química Fina, Nanotecnologia e a Nova Revolução Tecnológica. Inovação na Comunicação e TICs. Gestão Estratégica de conhecimento e de Competências nas organizações públicas e privadas.	30 h
	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação	Estrutura do trabalho científico. Conceituação de conhecimento. Tipos de conhecimento. Ciência e Tecnologia e sociedade. Método científico. Conceituação, tipos e metodologia de pesquisa. Projeto de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e consequente potencial de inovação. Pesquisa em acervos físicos e virtuais: títulos, base de dados, periódicos, patentes, marcas, desenhos industriais. Sites de busca. Normas técnicas para formatação de trabalhos. Elaboração de artigos técnico-científicos, relatórios técnicos, manuais de operação e protocolos. Noções de ética e discussão dos seus múltiplos usos na profissão, nas organizações e na sociedade. Inter-relacionamento da ética com ciência, tecnologia e inovação.	30 h

	Empreendedorismo em Setores Tecnológicos	Análise do conjunto de fatores que estimulam a interação e cooperação entre os atores vinculados a inovação, empreendedorismo, ciência e tecnologia de uma região. Tais ambientes acabam se tornando polos criativos com o objetivo de impulsionar o resultado de empresas e promover, além de novos talentos, o desenvolvimento regional. Diferentes são os papéis dos atores que constituem o ecossistema de inovação.	30 h
	Produção Intelectual I	Pesquisa, síntese e produção textual, com produção de capítulo de livro em autoria e/ou co-autoria dos discentes e docentes, sistematizando conhecimentos e conteúdos apreendidos no módulo.	30 h
2	História e Teorias da Ciência e da Tecnologia	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, Abordagem Histórica, Perspectivas e Aplicação. Concentra-se no estudo da dinâmica de produção de conhecimento e das atividades de CT&I, com atenção a uma melhor compreensão do lugar do conhecimento científico e técnico na sociedade. Busca também compreender formas de conhecimento não-científico e as relações deste com o conhecimento científico e tecnológico institucionalizado, as relações entre os fatos científicos, os artefatos tecnológicos, as políticas públicas e os contextos sociais, históricos, materiais e culturais onde estes conhecimentos são desenvolvidos e postos em operação. Temas de pesquisa: Cooperação Internacional em C&T; Dinâmica de Produção de Conhecimento Científico e Tecnológico; Divulgação e Comunicação Científica; Gênero e Ciência; Bibliometria e Cientometria; Controvérsias Científicas e Tecnológicas; Etnografia dos trabalhos em C&T.	30 h
	Estratégias de Ciência e Tecnologia e Atores Sociais	Possui como objetivo a análise das estratégias e formas de atuação dos diferentes atores sociais no campo da C&T – Estado, universidade, empresa, sindicatos, etc., assim como das relações entre eles e dos condicionantes de tais relações. Em particular, orienta-se à Análise Comparativa, Avaliação e Acompanhamento das Políticas Governamentais Globais e Setoriais; Tecnologia Social; Ensino Superior, a Evolução do Papel da Universidade na Sociedade Contemporânea e as Relações Universidade-Empresa.	30 h
	Produção Intelectual II	Síntese e produção textual, com produção de capítulo de livro em autoria e/ou co-autoria dos discentes e docentes, sistematizando conhecimentos e conteúdos apreendidos no módulo.	30 h
3	Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação	Evolução dos sistemas de fomento para projetos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil, Fundos Setoriais, incentivos baseados em renúncia fiscal. Papel das agências de fomento à inovação. Política de Inovação e a sua relação com NITs. Diretrizes Estratégicas nas áreas de atuação em inovação tecnológica. Regras para averbação dos contratos de transferência de tecnologia. Processos de gestão de projetos. Estrutura de projetos e sua adequação para as fontes de financiamento. Regras e arcabouços institucionais e sua relação com os itens possíveis nos projetos. Projetos em rede do tipo JIP (Joint Industrial Projects) e sua relação com mapas tecnológicos nacionais, internacionais e industriais.	30 h
	Aspectos Legais da Política Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil	Lei de Inovação e Novo marco legal de inovação: histórico e consequências para a política de inovação no Brasil. Leis estaduais para incentivo de ciência, tecnologia e inovação no Brasil. Lei de Propriedade Intelectual e Industrial. Legislação das fundações de apoio a C&T&I. Lei do Bem. Estratégia Nacional para Ciência, Tecnologia e Inovação nos últimos 30 anos: histórico e consequências.	30 h
	Orientação e acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso	Sistematização das produções I e II para construção de instrumentos informativos e norteadores, no tocante ao fomento do ecossistema estadual de inovação.	60 h
CARGA HORÁRIA TOTAL – PRESENCIAL			390 h

8.2 As disciplinas “Produção Intelectual I e II” têm como objetivo a sistematização/síntese dos conteúdos e temáticas apresentados pelo docente em sala de aula, nas leituras obrigatórias e

complementares, bem como resultados das pesquisas realizadas pelos discentes. Trata-se de um momento avaliativo obrigatório, onde discentes e docentes do módulo geram uma produção textual em autoria e/ou coautoria dos discentes e docentes, sistematizando conhecimentos e conteúdos apreendidos no módulo.

8.3 As atividades serão realizadas na modalidade a distância (mediada pelo ambiente Moodle), com carga horária das aulas compatíveis com as disciplinas previstas. Além disso, estão previstas 60 horas para orientação dos trabalhos finais. Será fomentada a construção do Trabalho de Conclusão de Curso no transcorrer das disciplinas, havendo momentos específicos para sistematização das informações e produções.

8.4 O Trabalho de Conclusão de Curso, fruto de um processo construído ao longo do curso e das disciplinas, será orientado por um professor do curso, e tem como objetivo a entrega de produtos factíveis ao ecossistema estadual.

8.5 Para obter a aprovação o aluno deverá ser aprovado em todas as disciplinas, devendo alcançar a nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), em cada módulo, sistematizadas nas disciplinas Produção Intelectual I e II; possuir frequência mínima de 75% em todas as disciplinas e cumprir com a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Para composição da nota final serão levados em consideração:

- a) Os resultados das avaliações escritas: produzidas em cada módulo, sistematizadas nas disciplinas Produção Intelectual I e II, em forma de capítulo de livro, artigo e/ou manuais;
- b) A participação do aluno nas atividades desenvolvidas nas diferentes disciplinas, observada pelos professores;
- c) Resultados dos trabalhos de grupo e individuais que gerem elementos que favoreçam a sistematização nas disciplinas Produção Intelectual I e II.

8.6 O controle de frequência é atividade obrigatória e será realizada pelo professor/docente de cada disciplina. A frequência será computada pelas atividades realizadas em ambiente virtual e por atividades de imersão solicitadas ao longo do curso. Para aprovação no curso, o estudante deverá possuir frequência mínima de 75%.

8.7 Para a solicitação e emissão do certificado são necessários os seguintes requisitos:

- Ter atingido a carga horária mínima (390 h/a), com média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas, e
- entrega impreterível do TCC, com aprovação do respectivo orientador.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Declaração de cotas (indígena)

Anexo II – Declaração de Cotas (quilombola)

Anexo III – Declaração de Cotas (pessoa com deficiência)

Anexo IV – Quadro de critérios e indicadores de experiência para a análise do currículo

Anexo V - Ficha de inscrição: seleção de discentes para a Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Política Científica e Tecnológica - PCT

Anexo VI - Formulário para interposição de recurso contra resultado

9.2 O curso de “Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia” é gratuito aos participantes. Todos os docentes são pesquisadores do Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE-UFT) ou mantêm relações diretas com as atividades do núcleo.

9.3 O curso será realizado por meio de ambiente virtual (moodle UFT) e cada participante selecionado é responsável por ter os meios mínimos necessários para acessar e acompanhar as atividades previstas (computador e internet). A UFT e o Núcleo OPAJE não se responsabilizam pela falta de recursos físicos e/ou técnicos dos participantes.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta por professores/docentes designados pela coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE-UFT).

9.5 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail opajeuft@gmail.com ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 15 de janeiro de 2021

FRANCISCO GILSON REBOUÇAS PORTO JUNIOR
Coordenador da Especialização em Gestão Estratégica da Inovação
e Política de Ciência e Tecnologia e Coordenador do OPAJE/UFT

[TIMBRE DA FUNAI]

DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Universidade Federal do Tocantins e para efeito de participação no Processo Seletivo da Especialização em “**Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia - PCT**” (vagas reservadas ao sistema de cotas para etnia Indígena), que *[nome do candidato]*, portador de RG nº *[nº do RG e órgão expedidor]*, data de nascimento *[data]*, filho de *[nome do pai]* e *[nome da mãe]* é índio pertencente à etnia *[nome da etnia/tribo]*, da aldeia *[nome da aldeia]*.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____, _____ de _____ de 2020.

Administrador Regional
<Nome e carimbo>

[TIMBRE DA ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO]

DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Universidade Federal do Tocantins e para efeito de participação no Processo Seletivo da Especialização em “**Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia - PCT**” (vagas reservadas ao sistema de cotas para Quilombola), que *[nome do candidato]*, portador de RG n° *[n° do RG e órgão expedidor]*, data de nascimento *[data]*, filho de *[nome do pai]* e *[nome da mãe]* é quilombola pertencente ao *[nome do quilombo]*, da cidade de *[nome da cidade]*.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____, _____ de _____ de 2020.

Administrador da Associação do Quilombo
<Nome e carimbo>

[TIMBRE DA ASSOCIAÇÃO]

DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Universidade Federal do Tocantins e para efeito de participação no Processo Seletivo da Especialização em “**Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia - PCT**” (vagas reservadas ao sistema de cotas para Pessoa com Deficiência), que *[nome do candidato]*, portador de RG n° *[n° do RG e órgão expedidor]*, data de nascimento *[data]*, filho de *[nome do pai]* e *[nome da mãe]* é deficiente *[tipo da deficiência e grau]*.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____, _____ de _____ de 2020.

Administrador da Associação
<Nome e carimbo>

EDITAL N° 001/2021 - OPAJE
ANEXOS IV – QUADRO DE CRITÉRIOS E INDICADORES DE EXPERIÊNCIA PARA
A ANÁLISE DO CURRÍCULO

Quadro: Critérios e indicadores de experiência para a análise do currículo				
Critérios/Indicadores	Pontuação por item	Pontuação Máxima do item	Pontuação indicada pelo candidato(a) com os documentos anexados	Pontuação referendada pela Comissão de Seleção
Graduação (certificado e histórico de graduação)	Será computado 0,5 ponto por graduação na área (contagem máxima: 2)	1,0		
Pós-Graduação (certificado)	Será computado 0,5 ponto por especialização (contagem máxima: 2)	1,0		
Experiência profissional (docente, profissional da área de inovação e/ou outra experiência com comprovação de atividade profissional)	Será computado 0,5 ponto por semestre, sem sobreposição de tempo. (Contagem máxima: 4 semestres)	2,0		
Produção acadêmica (artigos em eventos, artigos publicados em revistas acadêmicas)	Será computado 0,5 ponto por produção nas áreas de confluência indicadas no edital (contagem máxima: 1 ponto)	1,0		
Produção técnica (elaboração de artigos em jornais, revistas e assemelhados).	Será computado 0,5 ponto por produção nas áreas de confluência indicadas no edital (contagem máxima: 3 pontos)	3,0		
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão em Grupos e/ou Núcleos de pesquisa na UFT e/ou outras instituições de ensino, extensão e pesquisa.	Será computado 0,5 ponto por semestre, sem sobreposição de tempo. (Contagem máxima: 4 semestres)	2,0		
Totais		10,0		

Esse ANEXO é um modelo e não é necessário enviá-lo. Todas as informações e comprovantes devem ser anexados através do Sistema de Gestão de Processos Seletivos (ProSeletivo)

EDITAL N° 001/2021 - OPAJE
ANEXOS V – FICHA DE INSCRIÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO: SELEÇÃO DE DISCENTES PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO ESTRATÉGICA DA INOVAÇÃO E POLÍTICA DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA - PCT**

1-DADOS PESSOAIS

NOME		CPF	
ENDEREÇO COMPLETO (incluindo o CEP)			
TEL:	FAX	CELULAR	E-MAIL

2- TERMO DE COMPROMISSO

Ao Coordenador do curso de Especialização,

Solicito a inscrição no processo de seleção de discentes para a “**ESPECIALIZAÇÃO EM “GESTÃO ESTRATÉGICA DA INOVAÇÃO E POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA”**”. Postei no sistema todos os documentos exigidos pelo edital de seleção. Estou ciente de que a indicação de algum documento ausente no sistema me fará perder a pontuação prevista. Concordo com todas as exigências do edital para seleção de discentes.

Em, ___/___/___

_____ Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL N° 001/2021 - OPAJE
ANEXOS VI – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA
RESULTADO

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE), torna público(a) o(a) **seleção para a seleção para a Turma da Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia - PCT**,, inscrito sob nº apresento recurso contra o resultado:

preliminar do Processo Seletivo 2021/1.

Por meio deste, venho requerer a revisão das notas atribuídas na(s) seguinte(s) etapas:

Análise de Currículo

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....

.....

Palmas,.....de.....de 2021.

Assinatura do candidato